

RESOLUÇÃO/SEMED nº. 130 de 10 de março de 2023.

Dispõe sobre a designação do servidor público para atuar como professor coordenador no Projeto Correção de Fluxo de acordo com a Resolução nº003 de 26 de janeiro de 2023 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as atribuições do Professor Coordenador que constam no Art. 6º da RESOLUÇÃO/SEMED nº 034 quanto a sua atuação no Projeto Correção de Fluxo;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO/SEMED nº 106 de 08 de março que dispõe sobre o resultado final da seletiva para atuar como Professor Coordenador no Projeto Correção de Fluxo,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública Laura Janaína Garcia Quida, matrícula nº528401, para atuar como Professora Coordenadora do Projeto de Correção de Fluxo, no turno matutino, nos períodos de 06 de março a 14 de julho e de 01 de agosto a 22 de dezembro do ano de 2023.

Art. 2º Designar a servidora pública Priscila Luíza Montenegro Moreira, matrícula nº 9709-2, para atuar como Professora Coordenadora do Projeto de Correção de Fluxo, no turno vespertino, no período de 06 de março a 22 de dezembro do ano de 2023.

Art. 3º Designar a servidora pública Vivian Conceição Benevides Atagiba Pinheiro, matrícula nº 8601, para atuar como Professora Coordenadora do Projeto de Correção de Fluxo, no turno vespertino, no período de 06 de março a 22 de dezembro do ano de 2023.

Art. 4º Designar os profissionais mencionados nos artigos anteriores como responsáveis pela elaboração, aplicação e correção das Avaliações que compõem o Processo de Aceleração de Estudos disposto no parágrafo 4º do Art. 1º da RESOLUÇÃO/SEMED nº003 de 26 de janeiro de 2023.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar do dia 06 de março de 2023.

Corumbá, 13 de março de 2023.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" nº09, de 01 de janeiro de 2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 7381f951

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>